



Política de Gestão e Monitoramento de Risco de Liquidez

Última revisão: 12 de setembro de 2024

Vigente até 11 de setembro de 2025

Atualização anterior: 03 de Julho de 2023 – V.01 (sistema ANBIMA)

Versão:

Responsável	Alteração	Data da revisão
Márcio Frossard	1ª versão	21/08/2022
Márcio Frossard	2ª versão	03/07/2023
Márcio Frossard	3ª versão – Estudo passivo em Stress.	12/09/2024

CONTEÚDO:

1 -	INTRODUÇÃO.....	4
2 -	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3 -	ESCOPO.....	4
4 -	METODOLOGIA.....	5
4.1 -	ATIVOS: GERAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ESPERADO.....	6
4.1.1	Ações, ADRs e BDRs.....	6
4.1.2	Títulos Públicos.....	6
4.1.3	Crédito Privado.....	6
4.2 -	PASSIVO.....	9
4.2.1	Composição do Passivo.....	9
4.2.2	Estimativa de Solicitações de Resgates.....	9
5 -	RELATÓRIO.....	11
6 -	GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ.....	12
7 -	REENQUADRAMENTO.....	12
8 -	TECNOLOGIA E FONTE DE DADOS.....	13



1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar a política e a metodologia usada para a gestão e o monitoramento do risco de liquidez dos(as) fundos/classes geridos(as) pela ARX Investimentos Ltda. ("ARX"), em atendimento à regulação da CVM e à autorregulação da Anbima.

O objetivo principal do gerenciamento de liquidez é monitorar a capacidade dos(as) fundos/classes em honrar os resgates já agendados e, ainda, atender às expectativas de futuras solicitações de resgate. Para isso, é primordial que a estrutura de ativos seja coerente com as estruturas de passivo, assim como com os riscos do produto estabelecidos pelos seus regulamentos.

A ARX utiliza uma metodologia própria para simular a liquidação financeira dos ativos e confronta-la com uma simulação de pedidos de resgates. Tanto em cenários de normalidade quanto em cenários de stress.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Chief Risk Officer ("CRO") da ARX é o responsável pelo monitoramento e gerenciamento do risco de liquidez dos(as) fundos/classes, sendo independente da área de gestão de recursos e de quaisquer atividades que limitem a sua independência, reportando-se diretamente ao Chief Operational Officer ("COO") da ARX, que também é o Diretor responsável por Risco e Compliance junto à CVM. A equipe conta também com dois colaboradores, que se reportam ao CRO.

Todos os controles executados pela equipe de Risco são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área também independente e que se reporta diretamente ao grupo BNY, para a Head of BNY Investments Compliance.

3 - ESCOPO

Fazem parte deste controle todos(as) fundos/classes locais de ações, multimercados, crédito privado e renda fixa geridos pela ARX Investimentos, excetuando fundos/classes exclusivos(as) e fundos/classes de público restrito. Excluem-se também os fundos que não pagam resgates, como os fundos imobiliários negociados em bolsa de valores.

Os(as) fundos/classes de renda variável podem conter ações, ADRs, BDRs, opções e empréstimos de ações. Os(as) fundos/classes multimercados podem conter em suas carteiras diversos tipos de ativos, sendo a classe com menos restrição em relação ao conteúdo do portfólio e, os(as) fundos/classes de crédito privado, podem conter em seus portfólios, títulos públicos federais, cotas de outros(as) fundos/classes, operações compromissadas, Letras Financeiras, Notas Promissórias, CRIs, DPGEs, CDBs, e Debêntures.

Os tipos de ativos consideradas nessa metodologia são: Caixa, Compromissadas, Zeragem, Títulos Públicos, CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, Notas Promissórias, DPGE e Ações. Os demais tipos são considerados ilíquidos.

4 - METODOLOGIA

Para monitorar a liquidez dos(as) fundos/classes, realizamos simulações nas duas pontas da equação: o ativo e o passivo.

A ponta do ativo consiste nos ativos financeiros investidos pelo fundo, enquanto o passivo representa os valores investidos pelos cotistas.

Na ponta dos ativos, verificamos e estimamos o poder de geração de caixa dos fundos. Para isso, estimamos um fluxo de caixa esperado para cada ativo presente nas carteiras.

Na parte de passivos, verificamos os resgates já agendados e projetamos novas solicitações de resgate. Para isso, utilizamos os dados da Anbima com as informações do passivo aberto por tipo de cotista e a matriz de probabilidade de resgates.

Comparamos, então, a capacidade esperada do fundo em liquidar seus ativos, contra uma projeção de solicitações de resgate (adicionalmente aos resgates já agendados). Verificamos os prazos de 1 a 252 dias úteis, sendo o prazo de 252 dias úteis bem superior aos prazos de resgates dos fundos atualmente geridos pela ARX.

Esse controle é realizado utilizando um cenário de normalidade e três cenários de stress. Os números são mostrados em percentual do patrimônio líquido atual e o controle é feito com a carteira de D-1, porém os números apresentados simulam a abertura de D0.

Em caso de estruturas Master/Feeder, o controle é realizado sob a ótica do(a) Master/Classe na parte de ativos e, sob a ótica dos(as) FICs/subclasses, para o cálculo do passivo e resgates projetados. Ou seja, controlamos a liquidez dos fundos de forma agregada. Os cotistas dos(as) FICs/subclasses são considerados, respeitando o valor proporcional de suas cotas, assim como os prazos de resgates de cada FIC/subclasses.

Importante ressaltar que consideramos que a composição da carteira (distribuição dos ativos presentes) não necessita ser mantida em caso de saída de cotistas. Sendo assim, o controle de liquidez simula a geração do caixa a partir de qualquer ativo, ordenados por seu grau de liquidez.

De forma a auxiliar a gestão, para os fundos de ações, temos uma metodologia complementar a essa, considerando a liquidação proporcional da carteira e baseada em volume médio negociado em bolsa. Essa metodologia não tem caráter mandatório.

Os(as) fundos/subclasses podem ter limites de liquidez diferentes, dependendo da sua estrutura e do prazo para pagamento de resgates.

4.1 - ATIVOS: GERAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ESPERADO

4.1.1 Ações, ADRs e BDRs

Para ações, ADRs e BDRs, projetamos a geração de caixa utilizando um percentual do volume médio negociado em uma janela de 42 dias úteis e, como fator de conservadorismo, utilizamos um percentual máximo de 25% desse volume. Para o cálculo em Stress, penalizamos o volume em 25%.

4.1.2 Títulos Públicos

Para títulos públicos, projetamos a geração de caixa utilizando um percentual do volume médio negociado em uma janela de 63 dias úteis e, como fator de conservadorismo, utilizamos um percentual máximo de 50% do volume. Para o cálculo em Stress, penalizamos o volume em 25%.

4.1.3 Crédito Privado

A metodologia de projeção do fluxo de caixa esperado, dos ativos de crédito privado, foi fruto de um trabalho conjunto da área de Risco com a área de Gestão. As principais premissas do modelo são: os ativos de crédito privado não possuem um mercado secundário representativo do volume negociado (e/ou potencialmente negociado), não há uma centralização dos dados de volume total e o tamanho do mercado de Crédito Privado brasileiro ainda é relativamente pequeno.

Para cada tipo de ativo, foram identificadas variáveis que influenciam sua liquidez, como, por exemplo, duration e rating de crédito. Avaliamos o impacto dessas variáveis em termos de tempo esperado para liquidação total da posição no papel. Para cada combinação de tipo de ativo e variável, definimos as características base que as tornam mais líquidas e calculamos penalizações incrementais de liquidez de forma que haja uma maior penalização para as combinações menos líquidas. O racional dessa metodologia está no fato de projetar quanto tempo seria necessário para encontrar, no mercado, um comprador para o ativo que desejamos liquidar sem um impacto relevante de preços. A liquidação dos ativos se dá de forma integral na data futura, ou seja, o ativo não é liquidado aos poucos, e sim tudo no futuro, sendo mais conservador.

Algumas combinações de tipo de ativo e variável, resultam na classificação do ativo como liquidez imediata. Isso significa que consideramos que o ativo pode ser liquidado de forma integral no próximo dia útil da carteira, gerando caixa imediatamente, seja em cenário de normalidade quanto em cenário de stress.

Outras combinações podem fazer com que o ativo seja considerado completamente ilíquido. Quando isso ocorre, consideramos que a projeção do caixa é afetada apenas no vencimento do ativo e nas datas de pagamento de cupom, quando houver. Alguns ativos são considerados ilíquidos por conservadorismo, como os FIDCs e alguns ativos podem ter uma penalização extra de liquidez, definida em comitê.

As penalizações incrementais são aplicadas utilizando um multiplicador de um prazo base. O parâmetro adotado para o prazo base padrão é de 10 dias úteis, podendo ser aumentado (mas nunca diminuído) pela área de Risco em momentos apropriados. Para o cenário de stress, o prazo base é multiplicado por um fator penalizador igual a 2, o qual pode variar e é determinado, também, pela área de Risco. Ou seja, dobramos o prazo para liquidar os ativos.

As variáveis consideradas como determinantes de liquidez de um ativo são:

- **Produto:** O tipo do ativo é um forte determinante da liquidez do papel.
- **Rating:** Utilizamos um rating interno, que é calculado como o pior rating entre os divulgados pelas empresas Moody's, Fitch e S&P e, caso não haja divulgação de rating para o emissor, consideramos o ativo ilíquido.
- **Prazo:** Tempo que falta para o vencimento do ativo.
- **CVM:** As debêntures podem ser distribuídas publicamente, através da antiga Instrução CVM 400, ou com esforços restritos de distribuição, para um número limitado de investidores qualificados, através da antiga Instrução CVM 476. Consideramos as debêntures que seguem a ICVM 476 como menos líquidas em comparação com as que seguem a ICVM 400. Para as debêntures novas, criadas a partir da entrada em vigor da Resolução CVM 160, consideramos com liquidez equivalente as debêntures constituídas em conformidade com a antiga ICVM 476.
- **Capital:** Consideramos os ativos de emissores com estrutura de capital aberto (negociadas em bolsa) como mais líquidos em comparação com empresas de capital fechado.
- **% Emissão:** Quantidade de papéis que a ARX possui, em todos os fundos, em comparação com a quantidade que foi emitida da série da debênture.

A tabela abaixo descreve um resumo das regras utilizadas pela ARX, considerando o prazo base como 10 dias úteis:

Produto	Rating	Prazo	CVM	Capital	% Emissão	Liquidez
Títulos Públicos						Max 50% do volume médio (63 dias úteis)
Ações e BDRs						Max 25% do volume médio (42 dias úteis)
Zeragem						Liquidez imediata
Compromissadas						Liquidez imediata
FIDC						Ilíquido
CDB	AAA até AA-	<= 2y				Liquidez imediata
	A+ até A-					+ 10 dias úteis
Letras Financeiras Seniores	BBB+ até D					Vencimento
		> 2y				+ 10 dias úteis / ano
Outras Letras Financeiras						+ 10 dias úteis (em relação a CDB/LF)
Debêntures	AAA até AA-	<= 3y	400	Aberto	<= 20%	Liquidez imediata
	A+ até A-					+ 10 dias úteis
	BBB+ até BBB-					+ 20 dias úteis
	BB+ até D					Vencimento
		3y a 5y				+ 10 dias úteis
		5y a 7y				+ 20 dias úteis
		7y a 10y				+ 30 dias úteis
		>10y				+ 40 dias úteis
			476			+ 10 dias úteis
				Fechado		+ 10 dias úteis
				20% a 30%	+ 10 dias úteis	
				30% a 50%	+ 20 dias úteis	
				50% a 70%	+ 30 dias úteis	
				>= 70%	Vencimento	
NP						+ 10 dias úteis (em relação a debentures)
DPGE		<= 3y				Liquidez imediata
		> 3y				+ 10 dias úteis / ano

Obs: Para o cálculo em stress, os prazos acima dobram.

Exemplo 01: Um CDB com rating A, vencendo em 4 anos, terá seu fluxo de caixa com pagamento único na seguinte data: D0 + 10 dias úteis (penalização por rating) + 20 dias úteis (penalização por prazo) = 30 dias úteis. Ou seja, consideramos que iremos liquidar a posição somente daqui a 30 dias úteis.

Exemplo 02: Uma Debenture com rating A, vencendo em 6 anos, antiga ICVM 476, de empresa de capital fechado, tendo a ARX 40% da emissão, terá seu financeiro liquidado em: D0 + 10 dias úteis (penalização por rating) + 20 dias úteis (penalização por prazo) + 10 dias úteis (penalização por tipo CVM) + 10 dias úteis (penalização com estrutura de capital) + 20 dias úteis (penalização por % da emissão) = 70 dias úteis. Ou seja, consideramos que iremos liquidar a posição somente depois de 70 dias úteis. Para os caso das debentures, os cupons vencendo entre D0 e o dia considerado para liquidação total são considerados no fluxo de caixa.

4.2 - PASSIVO

4.2.1 Composição do Passivo

Para obter a composição do passivo dos(as) fundos/subclasses, a ARX utiliza um serviço fornecido pela Anbima chamado “Anbima Feed” / “Anbima Hub”. Esse serviço fornece o passivo dos(as) fundos/subclasses de forma aberta apenas por tipo de cotista, assim não utilizamos dados dos cotistas, respeitando as leis e políticas corporativas aplicáveis relacionadas ao sigilo e à proteção de dados.

A Anbima disponibiliza um Webservice, onde obtemos o passivo aberto por tipo de cotista, de forma integrada e automatizada no nosso sistema. Esses dados tem periodicidade mensal e utilizamos o último dado divulgado.

4.2.2 Estimativa de Solicitações de Resgates

As informações do passivo são geradas considerando os resgates já agendados e os resgates projetados.

Para os resgates agendados, buscamos os dados em um sistema interno que controla o fluxo de aplicações e resgates de todos os(as) fundos/subclasses da ARX.

Para projetar solicitações futuras de resgates, simulamos pedidos de resgates baseados na matriz de probabilidade de resgates, divulgada pela Anbima, também em bases mensais.

Segue exemplo de uma matriz:

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.15%	0.29%	0.43%	0.58%	0.72%	1.43%	3.05%	6.22%
Cambial	0.41%	0.82%	1.21%	1.61%	2.01%	3.99%	8.28%	16.42%
Multimercados	0.20%	0.39%	0.58%	0.76%	0.95%	1.85%	3.86%	7.71%
Renda Fixa	0.32%	0.64%	0.97%	1.29%	1.60%	3.20%	6.75%	13.29%
Renda Fixa Crédito	0.27%	0.53%	0.79%	1.05%	1.31%	2.62%	5.67%	12.98%
RF DI	0.43%	0.85%	1.27%	1.69%	2.11%	4.33%	8.86%	17.68%

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.10%	0.19%	0.27%	0.36%	0.45%	0.89%	1.92%	3.91%
Cambial	0.87%	1.59%	2.32%	3.04%	3.77%	7.46%	15.55%	29.25%
Multimercados	0.16%	0.30%	0.44%	0.57%	0.69%	1.28%	2.61%	5.21%
Renda Fixa	0.33%	0.65%	0.97%	1.29%	1.61%	3.21%	6.70%	13.41%
Renda Fixa Crédito	0.25%	0.48%	0.71%	0.94%	1.17%	2.32%	4.82%	9.39%
RF DI	1.34%	2.47%	3.20%	4.24%	5.28%	10.70%	26.95%	57.92%

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.01%	0.02%	0.03%	0.05%	0.06%	0.12%	0.32%	0.79%
Cambial	0.45%	0.87%	1.30%	1.72%	2.15%	4.32%	8.91%	14.95%
Multimercados	0.29%	0.45%	0.51%	0.68%	0.84%	2.02%	4.19%	6.98%
Renda Fixa	1.12%	2.12%	3.13%	3.21%	3.99%	7.89%	16.31%	32.34%
Renda Fixa Crédito	0.72%	1.41%	2.11%	2.80%	3.49%	6.98%	14.44%	28.21%
RF DI	1.54%	2.64%	3.80%	4.97%	6.15%	9.30%	18.89%	35.64%

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.10%	0.21%	0.31%	0.41%	0.51%	1.01%	2.12%	4.24%
Multimercados	0.08%	0.17%	0.25%	0.31%	0.38%	0.76%	1.62%	3.24%
Renda Fixa	0.16%	0.31%	0.46%	0.61%	0.77%	1.55%	3.11%	6.22%
Renda Fixa Crédito	0.06%	0.12%	0.18%	0.25%	0.32%	0.68%	1.48%	2.96%
RF DI	3.72%	6.93%	10.23%	13.57%	16.96%	33.91%	70.97%	141.94%

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.14%	0.27%	0.41%	0.54%	0.67%	1.34%	2.41%	4.66%
Cambial	0.05%	0.10%	0.14%	0.19%	0.24%	0.53%	1.71%	4.65%
Multimercados	0.09%	0.17%	0.26%	0.35%	0.43%	0.87%	1.84%	3.69%
Renda Fixa	0.18%	0.36%	0.53%	0.71%	0.88%	1.76%	3.65%	7.35%
Renda Fixa Crédito	0.03%	0.06%	0.08%	0.11%	0.14%	0.29%	0.65%	1.30%
RF DI	0.41%	0.79%	1.18%	1.56%	1.94%	3.84%	7.95%	15.45%

Classe	dias úteis							
	1	2	3	4	5	10	21	42
Ações	0.11%	0.22%	0.32%	0.42%	0.53%	1.07%	2.35%	4.70%
Cambial	0.21%	0.42%	0.62%	0.83%	1.03%	1.97%	3.74%	7.48%
Multimercados	0.17%	0.31%	0.43%	0.56%	0.69%	1.20%	2.44%	4.88%
Renda Fixa	1.09%	1.31%	1.94%	2.58%	3.22%	7.05%	14.64%	29.28%
Renda Fixa Crédito	0.30%	0.56%	1.16%	1.47%	1.78%	3.32%	6.60%	13.20%
RF DI	2.74%	5.31%	6.87%	10.46%	13.05%	25.89%	54.26%	108.52%

Combinando o passivo aberto por tipo de cotista com a matriz de probabilidades de resgates, chegamos em uma probabilidade (em diversas janelas) para cada tipo de cotista.

Com essas informações, para cada tipo de cotista, projetamos um percentual de pedidos de resgates para os próximos 252 dias úteis.



A Anbima só divulga probabilidades até 126 dias úteis, então simulamos prazos superiores extrapolando os valores de forma linear, utilizando apenas o prazo de 126 dias úteis. Exemplo: O prazo 189 tem resgate simulado para (189/126) vezes o resgate simulado para o prazo de 126 dias úteis.

Utilizamos também três cenários de stress, a saber:

- 1) Cenário de Stress Histórico: Foi feito um estudo dos resgates históricos de todos os(as) fundos/classes da ARX e foi computado o valor acumulado de solicitações de resgate em diversas janelas. A ARX utiliza o valor do maior resgate acumulado no período de 5 dias úteis consecutivos para simular um pedido de resgate único em D0. Após esse pedido extraordinário, a taxa de solicitação diária de resgates utilizada até 42 dias úteis é a taxa equivalente ao maior resgate acumulado no período de 42 dias úteis. Ou seja, utilizamos o pior valor acumulado de resgates em uma janela de 42 dias úteis consecutivos, porém antecipando, em D0, um resgate extraordinário equivalente ao pior valor acumulado de resgate para 5 dias úteis consecutivos. Após o prazo de 42 dias úteis, é utilizada a taxa de resgates calculada pelos dados da Anbima.
- 2) Cenário de Stress Top 5 Alocadores: Simulamos um pedido de resgate no valor financeiro equivalente ao investido pelos 5 maiores alocadores. Após o resgate simulado em D0, é utilizada a taxa de resgates calculada pelos dados da Anbima.
- 3) Cenário de Stress Top 5 Cotistas: Simulamos um pedido de resgate no valor financeiro equivalente ao investido pelos 5 maiores cotistas. Após o resgate simulado em D0, é utilizada a taxa de resgates calculada pelos dados da Anbima.

Como a Anbima divulga o passivo aberto com mais tipos do que os tipos contidos na Matriz de Probabilidade de Resgates, fazemos o “de-para” abaixo para associar um tipo vindo no serviço de passivo aberto com o tipo agregado da matriz de probabilidades. Essa associação foi apresentada pela Anbima.

Tipo no passivo aberto pela ANBIMA	Tipo na matriz de probabilidades
EFPC Emp Priv	EFPC
EFPC Emp Publ	
RPPS	
EAPC	Institucionais
Seguradora	
Fundos de Investimento	Outros
Estrangeiros	
Outros	
Corporate	PJ
MiddleMarket	
Private	Private
Conta e Ordem	Varejo
Varejo Alta Renda	
Varejo	

6 - GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Os(as) fundos/subclasses com prazo de resgate menor ou igual a 5 dias úteis e fundos/classes “cash” devem ser capazes de gerar caixa no valor de 15% do patrimônio líquido, no próximo dia útil. Fundos/classes “cash” são geridos(as) pela ARX, mas utilizados pela administradora BNY Mellon para “zerar” o caixa dos(as) fundos/classes administrados(as) por ela.

O controle conta ainda com uma alerta intermediário colocando o(a) fundo/classe com status de “Atenção” caso a liquidez seja menor de 20%. O status de “Atenção” não prevê reenquadramento mandatório.

Os valores de 15% e 20% podem ser alterados pela área de Risco dependendo do passivo do(a) fundo/subclasse.

Os(as) demais fundos/classes devem manter o valor projetado de geração de caixa superior ao valor agendado de resgates somado ao valor projetado de pedidos de resgates, até o prazo de 63 dias úteis. O controle conta ainda com um alerta intermediário colocando o(a) fundo/classe com status de “Atenção” caso o valor projetado de geração de caixa seja inferior ao valor agendado de resgates somado ao valor projetado de pedidos de resgates, nas janelas superior a 63 dias úteis. O status de “Atenção” não possui reenquadramento mandatório.

Temos, também, uma diretriz interna de não possuir nos portfólios um valor superior a 15% do total da sua dívida de um emissor. Esse é um limite gerencial, entretanto para ser ultrapassado, deve ter a aprovação formal do Comitê de Crédito Privado.

7 - REENQUADRAMENTO

Quando ocorrido um desenquadramento, o CRO considerará todos resultados para a carteira em questão e, durante seu processo decisório, poderá averiguar o respectivo contexto de risco com o gestor responsável. Concluído este processo, caberá exclusivamente ao CRO a recomendação final sobre a necessidade ou não de reenquadramento.

A recomendação do CRO deve ser avaliada pelo Comitê Executivo da gestora, o qual deve aprová-la ou não.

Uma vez aprovada a recomendação de reenquadramento pelo Comitê Executivo, o processo de reenquadramento será coordenado pela equipe de gestão em discussão com o CRO, devendo ser concluído em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o CRO comunicará ao Comitê Executivo da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira imediatamente.

Adicionalmente, em caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos, o CRO deverá comunicar ao administrador os casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer carteira gerido pela ARX, podendo inclusive solicitar ao administrador que declare o fechamento do fundo para a realização de resgates na forma da regulação aplicável.



8 - TECNOLOGIA E FONTE DE DADOS

Para o monitoramento do risco de liquidez, utilizamos um software desenvolvido internamente em C#.NET com base de dados em SQL Server.

Os dados dos ativos presentes nas carteiras são importados a partir do XML Anbima fornecido pelo administrador e os dados e características dos ativos são cadastrados manualmente pela área de Risco.

Os ratings são obtidos nos sites das agências e, por conservadorismo, utilizamos sempre o pior rating para cada emissor.

Para o passivo, utilizamos os serviços da Anbima para o passivo aberto por tipo de cotista e a Matriz de Probabilidades de Resgates.

O volume de negociação das ações é obtido na B3 e o volume dos títulos públicos no site do Banco Central do Brasil.